



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

MOÇÃO DE APOIO Nº 11/2019

“Moção de apoio aos Servidores Estaduais agentes de Segurança Pública, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil, direcionada ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul e Delegado Ranolfo Vieira Júnior, Vice-Governador e Secretário de Segurança Pública.”

Com base no artigo 6º, § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que este subscrevem, requerem a presente proposição, a qual segue:

O Poder Legislativo de Balneário Pinhal/RS, por intermédio desta, manifesta seu apoio e solidariedade às entidades representativas das carreiras da Polícia Civil, da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar que, por ocasião da Marcha Unificada pela Segurança Pública, realizada na Capital gaúcha no dia 17 de setembro do ano corrente, com desdobramentos regionais, destacaram alguns pontos de extrema relevância para a sociedade e que merecem atenção prioritária do Governo do Estado, conforme segue:

- a) Necessidade de pagamento em dia dos salários dos membros da segurança pública, como condição essencial para a própria estabilidade e segurança na prestação do serviço;
- b) Respeito às regras nacionais no que concerne ao Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais, em simetria com os Militares Federais, que asseguram a manutenção da integralidade dos proventos e a paridade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

- c) Construção de alternativa para garantir aos Policiais Civis regras diferenciadas de aposentadoria, considerando o enquadramento constitucional como atividade de risco;
- d) Criação de programas de valorização dos profissionais de segurança pública, para melhoria na prestação do serviço;
- e) Reposição dos quadros das carreiras, pois a defasagem histórica é causa direta do aumento na criminalidade e do desgaste físico e mental extremo dos profissionais em exercício;
- f) Adoção de programas de prevenção ao suicídio, que atingiu níveis alarmantes no âmbito dos profissionais da área da segurança.

Certos de que Segurança Pública é pilar da sociedade civil, bem como um direito difuso que abrange à todos, manifestamos nossa solidariedade e apoio a estes profissionais que, diuturnamente, arriscam suas vidas para defender os cidadãos gaúchos, e merecem melhores condições de trabalho.

Autoria dos vereadores do Município de Balneário Pinhal/RS, que subscrevem, encaminhando cópia ao Governador e ao Vice-Governador e Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Balneário Pinhal, 24 de Outubro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Luiz Cezar Danelli Furini
MDB

Luis Carlos Rosa Lopes
MDB

Paulo Ronaldo R. Azevedo
MDB

Aldo Menegheti de F. Ferreira
PP

Elmira Kafer
PDT

Geilson Pires dos Santos
PTB

Isabel Cristina Brilhante Ballejo
PTB

Leandro Luis Lauer
PTB

Reni da Silva
PSB